

EDITAL COPPS Nº 07/2021

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021 NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

A **Comissão Permanente para Processos Seletivos (CoPPS)**, órgão de apoio institucional da Fundação Educacional de Penápolis (FUNEPE), através do seu Coordenador Geral e também Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE), o Professor Doutor Wanderli Aparecido Bastos, no uso de suas atribuições regulamentares e da legislação vigente, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Transferência Externa para o segundo semestre letivo de 2021 no curso de Medicina da FAFIPE/FUNEPE, autorizado pela Portaria CEE/GP Nº 244 de 16/07/2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos serão selecionados conforme o quadro de vagas a seguir:

<u>SEMESTRE</u>	<u>NÚMERO DE VAGAS</u>
7º SEMESTRE	09 vagas imediatas* e reserva de vagas
6º SEMESTRE	03 vagas imediatas* e reserva de vagas

*números consolidados até o momento da publicação deste Edital.

1.2 O presente processo seletivo será realizado por meio de **análise do Histórico Escolar, Planos de Ensino (ementas e conteúdos programáticos) e Avaliação de Conhecimento Presencial**, a partir da data do encerramento das inscrições.

1.2.1 Serão aceitos somente alunos regulares com matrícula em cursos de Medicina de outras Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras devidamente reconhecidas ou autorizadas pelo Ministério da Educação ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme Cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	13/08/2021 a 15/08/2021
Entrega de Documentos	Até 16/08/2021 – 12:00h
Avaliação de Conhecimento	16/08/2021
Resultado Preliminar	16/08/2021 (Após 18:00h)
Recursos	16/08/2021 a 18/08/2021
Resultado Final	19/08/2021
Matrículas em 1ª chamada	Imediatamente após o Resultado Final, respeitando o prazo estipulado na Convocação para Matrículas

2.2 Após a publicação do resultado preliminar, caberão recursos devidamente fundamentados, através do e-mail: copps2@funepe.edu.br, de **16/08/2021 a 18/08/2021**, até às 12h00.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Estão aptos para se inscreverem neste processo seletivo candidatos que comprovem vínculo em curso de graduação em Medicina, oficialmente autorizado em instituição de ensino superior brasileira, pública ou privada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021**, no site da FUNPEPE (www.funepe.edu.br) em “PROCESSOS SELETIVOS”.

4.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e deverá ser pago no ato da inscrição.

4.3 Após ser efetivada a inscrição, o valor da taxa de inscrição não será devolvido, seja por conta de desistência, reprovação ou eliminação em qualquer das fases.

4.4 A inscrição neste processo implica a aceitação irrestrita das condições da seleção, não podendo o candidato alegar desconhecimento das informações presentes neste Edital e no site da FAFIPE (www.funepe.edu.br).

5. ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Os pedidos de atendimento especial deverão ser feitos mediante solicitação prévia e formal por e-mail copps2@funepe.edu.br (informando todos os recursos especiais necessários) e apresentação do laudo comprobatório (o laudo também deverá ser enviado para o e-mail copps2@funepe.edu.br), até o dia **15 de agosto de 2021**, e o deferimento ou indeferimento será informado ao candidato por e-mail. Quaisquer outros meios de solicitação de atendimento especial serão desconsiderados. A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia da Avaliação de Conhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 A Avaliação de Conhecimento será realizada nos dias **16/08/2021**, das 15h00 às 18h00, no Campus I da FUNEPE, situado à Avenida São José, nº 400, Vila São Vicente, CEP 16303-180 na cidade de Penápolis/SP. A Avaliação de Conhecimento constará de uma atividade prática sobre temas de Anatomia Humana e uma entrevista sobre a vivência do candidato no Curso de Medicina e totalizará até 50 (cinquenta) pontos).

6.2 Essa fase do processo é classificatória e eliminatória: estarão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de 30 (trinta) pontos.

6.3 A Análise de Currículo será feita baseada nas informações constantes dos Planos de Ensino (ementas e conteúdos programáticos) e do Histórico Escolar do candidato. Essa análise totalizará até 50 (cinquenta) pontos.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados será em ordem decrescente de aproveitamento dos 100 (cem) pontos possíveis, considerando a soma das notas na Análise de Currículo e na Avaliação de Conhecimento.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir o histórico escolar com o maior número de equivalências e as melhores notas nas disciplinas equivalentes, nesta ordem.

6.6 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à Avaliação de Conhecimento, no dia, horário e local determinados.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 Impreterivelmente até às **12h00 do dia 16/08/2021**, o candidato deverá encaminhar para a Secretaria do Campus I os seguintes documentos:

7.1.1 Documento de identidade com foto (RG ou CNH).

7.1.2 Documento comprobatório de vínculo com a instituição de origem.

7.1.3 Histórico escolar (original) do curso de graduação em Medicina, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular.

7.1.4 Plano de Ensino (Ementas e Conteúdos Programáticos) de todas as disciplinas cursadas, em papel timbrado da instituição de origem, devidamente assinado ou validado, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias.

7.1.5 Comprovação do reconhecimento ou autorização do curso na instituição de origem.

7.2 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer um de seus campos. Não serão aceitos documentos ilegíveis e fora do prazo estabelecido.

7.3 Caso constatadas irregularidades ou inexatidão em informações prestadas ou em documentos apresentados pelo candidato, este será imediatamente eliminado em qualquer etapa do processo ou posteriormente.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Serão convocados, por e-mail, para as matrículas em primeira chamada, os candidatos aprovados em ordem decrescente, cuja lista será publicada no site da instituição. A simples classificação não implica a efetivação da matrícula.

8.2 Findo o prazo de matrículas em primeira chamada e ainda havendo vagas remanescentes, a Instituição se reserva o direito de elaborar listas subsequentes de convocação de candidatos aprovados até o preenchimento dessas vagas.

8.3 No ato da matrícula deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado do requerente, fornecido pela IES de origem, emitido nos últimos três meses (o candidato que ao tempo da matrícula não tiver obtido o certificado, pode apresentar cópia autenticada do requerimento que comprove a solicitação do mesmo junto à Secretaria da escola de origem, com a assinatura no prazo de 15 (quinze) dias para a entrega, após a realização da matrícula); ciente que, caso o prazo não seja cumprido, a matrícula poderá ser cancelada. Deverá ser entregue cópia autenticada do diploma ou histórico final;

II - Certidão de Nascimento ou de Casamento;

III - Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial com foto;

IV - Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;

V - Certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;

VI - Documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);

VII - Cartão de inscrição no CPF;

VIII - 01 (uma) cópia de comprovante de residência do candidato (conta de água, luz ou telefone emitida há no máximo 3 meses);

IX - 01 (uma) foto 3x4 recente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CoPPS durante a realização deste processo seletivo.

9.2 Fica eleito o foro da Cidade de Penápolis, estado de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Penápolis/SP, 13 de Agosto de 2021.



Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos
Coordenador Geral da **CoPPS**
Diretor Geral da **FAFIPE**